

PROCESSO: 86619270/2021

NOME: BANCO ITAU CONSIGNADO SA

ASSUNTO: REQUERIMENTO

**DESPACHO Nº 5495/2021
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Tendo em vista o Chamamento Público nº 001/2019 cujo o objeto é *“Credenciamento de Instituição Financeira autorizadas pelo Banco Central interessadas na concessão de crédito pessoal e cartão de crédito consignado em folha de pagamento aos servidores ativos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e dos aposentos e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos do Município de Goiânia, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.”*

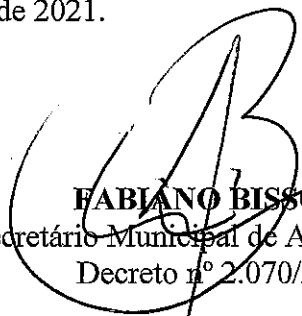
Considerando que a Comissão Geral de Licitação realizou a análise da documentação apresentada, e habilitou a empresa **BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. – CNPJ: 33.885.724/0001-19.**

Acato o Parecer Jurídico nº 213, de 01 de julho de 2021, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 131 a 141.

E Resolvo autorizar o credenciamento da consignatária **BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. – CNPJ: 33.885.724/0001-19**, através do Edital de Chamamento Público nº 001/2019, mediante inexigibilidade de licitação, conforme preconiza o artigo 25 da Lei 8.666/93.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 05 dias do mês de agosto de 2021.


FABIANO BISSOTO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2.070/2021